



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 104/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 22/2023, O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de peças em geral e prestação de serviços para manutenção dos veículos leves da frota do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

- 1) POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.647.048/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 129.190,00 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa reais).
- 2) A H FERNANDES E CIA LTDA-ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.012.675/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.499,99 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
- 3) T L BARBOSA & CIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.992.999/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 31/05/2023.

NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
QUARAMA ILUSTRADO
CNPJ Nº 04.233.582/0001-07
Número Edição 1242
Data 01/06/2023 Página 01
Site estrado.com.br/publicações-legais/pagina/
Caroline P. S. de Figueiredo
RESINATURA

EVERTON BARBIERI
Prefeito